



## **REGRAS EXCLUSIVAS PARA OS CURSOS DE VERÃO - 2020**

Em caso de necessidade de cancelar sua matrícula, o aluno deverá obedecer às seguintes regras:

### **1. CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS**

- 1.1 O ALUNO poderá solicitar o cancelamento de sua matrícula com a devolução do valor integral, antes do início das aulas.
- 1.2 O ALUNO poderá desistir do Curso e solicitar o cancelamento do Contrato, ficando responsável pelo pagamento dos custos gerados até a efetivação do pedido de cancelamento, incluídas todas as horas aulas ministradas, independentemente de seu comparecimento ou não, bem como pelo pagamento de multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, relativa a custos administrativos.
- 1.3 O pedido de cancelamento deverá ser realizado por meio de requerimento, formulado pelo aluno, de forma presencial, nos postos de atendimento na Asa Norte, Ceilândia, SCS e Gama. Solicita-se o preenchimento do campo "Justificativa" do formulário, com vistas a levantamento de informações sobre os motivos das desistências.
- 1.4 O resultado da solicitação será informado ao aluno por envio de e-mail, pelo setor financeiro, em um prazo de até **20** (vinte) dias úteis.
- 1.5 O ressarcimento do valor a que o aluno tem direito, será creditado em conta corrente por ele informada em até **60** dias contados da data em que formulou o pedido de cancelamento de matrícula.
- 1.6 Caso o aluno não possua conta corrente em redes bancárias, poderá fornecer os dados de seu procurador legal (pais ou responsável). Nesse caso, deverão ser fornecidos CPF e dados bancários completos do titular da conta.
- 1.7 O recebimento do pedido de cancelamento estará condicionado ao adimplemento das obrigações assumidas pelo ALUNO relacionadas ao pagamento das parcelas em dia.

### **2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

2.1 Período:

- Cursos 45h – 15/01 a 14/02/2020 (23 encontros)
- Cursos 60h – 15/01 a 17/02/2020 (24 encontros)

2.2 As aulas serão de segunda à sexta-feira com duração de **2h** cada (cursos de 45h) e **2h30** (cursos de 60h).





2.3 Lembramos que nossos cursos são presenciais, a frequência às aulas é obrigatória, sendo um dos itens computados para a aprovação no curso. O limite máximo de faltas é de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, é necessário que o aluno tenha 75% (setenta e cinco por cento) de presença para aprovação.

- a) Cursos de 45 horas: acima de 05 faltas o estudante estará reprovado
- b) Cursos de 60 horas: acima de 06 faltas o estudante estará reprovado

2.5 Para os cursos de inverno não serão aplicados testes de nivelamento;

2.6 Os valores serão os mesmos praticados dos semestres regulares, (<http://www.unbidiomas.unb.br/wp-content/uploads/2019/12/TABELA-DE-PRE%C3%87O-2020-VER%C3%83O-INVERNO.pdf>), com a ressalva de que o pagamento somente poderá ser efetuado em parcela única.

2.4 Não haverá provas substitutivas. Somente nos casos previstos nas Normas Gerais, item 13, alínea b - o estudante poderá solicitar a realização de prova substitutiva.

